PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.050/83, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.983, "DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA"

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A,

ARTIGO 1º)-Fica reduzido a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo.

2. Executivo

2.5. Educação Fisica e Desporto

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.2. Outros Serviços e encargos.....Cr$-200.000,00

ARTIGO 2º)-Com a redução efetuada no artigo anterior, fica / suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa, deste exercício conforme discriminação abaixo.

2. Executivo

2.6. Saúde

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr$-200.000,00

ARTIGO 3º)-Este Decreta entrará em vigor na data sua Públicação

ARTIGO 4º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 28 de novembro de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume/ na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário